



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 952/GR/UFSS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Estudos Linguísticos, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó - SC, de acordo com o Edital nº 234/UFSS/2012.

Art. 2º Designar os seguintes docentes para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:

- I** - Cláudia Andrea Rost Snichelotto - Siape 1346703 (titular - Presidente);
- II** - Cristiane Horst - Siape 1767682 (titular);
- III** - José Simão da Silva Sobrinho - Siape 1171128 (titular);
- IV** - Nubia Saraiva Ferreira Rech - Siape 1772011 (titular);
- V** - Morgana Fabiola Cambrussi - Siape 1580652 (suplente);
- VI** - Mary Neiva Surdi - Siape 1766963 (suplente);
- VII** - Marcelo Jacó Krug - Siape 1767709 (suplente).

Parágrafo único. Para secretariar os trabalhos da Comissão de Seleção, fica designada a servidora Lidiane Tania Rosoni Maier, Siape nº 1906033.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I** - Organizar e executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;
- II** - Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e ao seu processo de execução;
- III** - Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- IV** - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do concurso;
- V** - Encaminhar os resultados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Diretoria de Pós-Graduação para publicação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 12 de setembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS